

Lei nº 2586, de 01 de março de 2023

"Dispõe sobre a denominação das Ruas Projetadas 1 e 2, localizadas no loteamento situado no Bairro dos Cristóvãos, em Araçoiaba da Serra e dá outras providências."

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua Projetada 1, localizada no loteamento situado no Bairro dos Cristóvãos, em Araçoiaba da Serra, passa a ser denominada da seguinte forma:

a) Rua 1 – "Rua Benedito Antunes Duarte";

Artigo 2º - A Rua Projetada 2, localizada no loteamento situado no Bairro dos Cristóvãos, em Araçoiaba da Serra, passa a ser denominada da seguinte forma:

b) Rua 2 – "Rua Maria José Duarte da Silva";

Artigo 3° - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 01 de março de 2023

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 01 de março de 2023.